



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 14

Constitui comissão para analisar e relatar a proposta de Regimento Interno do Congrad.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.010512/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para analisar e relatar a proposta de Regimento Interno do Conselho Superior de Graduação (Congrad) da Universidade Federal de Ouro Preto, composta pelos servidores José Luiz Singi Albuquerque (Presidente), Juliana Santos da Conceição e Milton Rosa.

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos da comissão constituída no art. 1º desta Resolução deverão ser concluídos em até 30 dias.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/10/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234033** e o código CRC **791C7619**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0234033

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br